

APOSTILAMENTO № 060/2021

Contrato nº 024/2020 Processo nº 035/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 024/2020, QUE ABRIGA A O NÚCLEO DO COSUMIDOR - NUDECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E CENTRO ELETRONICO LTDA.

1

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 024/2020 de locação do imóvel situado na Av. Colares Moreira, Quadra 47, Lote 06, Jardim Renascença, que sedia o Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 22/06/2021 a 22/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 08101**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.10 e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 08 de julho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado